



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ DE _____ DE MARÇO DE 2013.

Protocolo: CMRR-2013/00458
Data de Entrada: 01/03/2013
Requerente: MARKINHO GANDRA
Proposição: RESOLUÇÃO
Funcionário: JOSE NAUFICIO RIBEIRO
Matrícula: 01-0169/1997

“Dispõe sobre auxílio-alimentação e auxílio transporte dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Belford Roxo e dá outras providências.”

AUTORIA: Vereador MARKINHO GANDRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O auxílio-refeição dos servidores ocupantes de cargos em comissão da estrutura legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo passa a ser no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - O auxílio-transporte dos servidores ocupantes de cargos em comissão da estrutura legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo passa a ser no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º - Os benefícios constantes dos artigos anteriores não alcança os servidores de provimento de cargo efetivo, que serão contemplados por legislação específica e própria.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2013.

Em 09/03/13
Aprovado em Disciplina Unica
EM 18/03/13

MARKINHO GANDRA
Vereador Presidente